



# Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: [www.urupes.sp.gov.br](http://www.urupes.sp.gov.br)

e-mail: [prefeitura@urupes.sp.gov.br](mailto:prefeitura@urupes.sp.gov.br)

**DECRETO Nº 2.824 - De 30 de Agosto de 2.018.**

*Institui o Calendário Turístico do Município de Urupês.*

*ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 70, nº VIII, da Lei Orgânica do Município, c.c. o art. 3º, letra "o" da Lei nº 2.410, de 22 de junho de 2.017,*

## **DECRETA:**

*Art. 1º - O Calendário Turístico do Município de Urupês será constituído das seguintes festividades:*

- a) "Carnaval", que será realizado, em data variável entre os meses de fevereiro e março;*
- b) "Festa de São João Batista", que será realizada no Distrito de São João de Itaguaçu, no dia 24 de junho;*
- c) "Expocultura/ Festa das Nações", que será realizada na primeira quinzena do mês de julho;*
- d) "Festa do Padroeiro São Lourenço", que será comemorado no dia 10 de agosto;*
- e) "Passeio Ciclístico da Independência", que será realizado na primeira quinzena do mês de setembro;*
- f) "Rodeio de Urupês", que será realizado na segunda quinzena do mês de setembro;*
- g) "Dia do Município", que será comemorado no dia 24 de setembro;*
- h) "Brincadeira de Criança", que será realizada próximo ao dia 12 de outubro;*
- i) "Mostra Gastronômica de Urupês", que será realizada entre os dias 1º à 30 do mês de novembro;*
- j) "Encontro de Automotivo", que será realizado no mês de novembro;*
- k) "Jogos da Primavera", que serão realizadas entre o fim de novembro e início de dezembro;*
- l) "Festividade de Fim de Ano", que serão realizadas no mês de dezembro.*

*Art. 2º - As despesas com a execução deste Decreto, quando for o caso, correrão á conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.*

*Art. 3º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Prefeitura do Município de Urupês, em 30 de agosto de 2018.*

**ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO**  
*Prefeito Municipal*

Publicado na Secretaria da Prefeitura do Município de Urupês, em 30 de agosto de 2.018.

*Mirian Luciani Fazoli Garcia Zucchini*  
*Secretária Administrativa*